



PORTARIA N. 1188/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução COJUS nº 52, de 21 de janeiro de 2021 que implanta a política de gestão de conteúdo, uso e privacidade do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre, mídias sociais e demais formas de publicidade institucional;

CONSIDERANDO a redação do art. 30 da sobredita Resolução que resguarda à Presidência do Tribunal de Justiça do Acre a criação do Comitê Gestor do Sítio Eletrônico;

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria PRESI nº 621/2021 que criou a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre, nos termos da Resolução COJUS nº 52/2021;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI nº 1054/2025, a qual nomeou os membros da Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0001913-42.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do art. 1º da Portaria PRESI nº 1054/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

“V – servidora Maria Lenice da Silva Lima, indicada pela Diretoria de Gestão Estratégica.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente